ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 415/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
415/2026	90165-ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA	FATIMA APARECIDA FERREIRA FERNANDES	12/11/2026 13:09 (v 0.4)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	207/2026	024.00153992/2026-37

Informações preliminares

Órgão: **COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY**
Setor Requisitante: CGEFRO - Maternidade Estadual de Franco da Rocha
Responsável pela demanda: Alexandre Delfino Mariano Matricula: CPF :177.088.328-29 E-mail: infra.chj@gmail.com Telefone: (11) 4811-9422

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 18/12/26

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: Entrega em até 15 (quinze) dias após recebimento da Nota de Empenho

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Média

1. Descrição sucinta da necessidade

1.1 Solicitação de aquisição de kit com maleta de transporte e rotulador eletrônico portátil, acompanhado de acessórios de fábrica, visando atender as demandas de identificação e organização, dos serviços efetuados pelo Setor de Administração Patrimonial/CGEFRO/CHJ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	KIT ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL COM MALETA DE TRANSPORTE E FITAS COLORIDAS DESCRIÇÃO DO OBJETO: Rotulador eletrônico portátil, destinado à identificação, sinalização e organização de instalações elétricas, equipamentos, cabos, painéis elétricos, redes de dados, telecomunicações e demais aplicações profissionais, devendo apresentar, no mínimo, as seguintes características técnicas: Tecnologia de impressão por transferência térmica; Resolução de impressão mínima de 180 dpi; Velocidade de impressão de até 20 mm/s ou superior; Compatibilidade com fitas de identificação com larguras de 3,5 mm, 6 mm, 9 mm e 12 mm, ou larguras equivalentes que atendam às aplicações propostas; Compatibilidade com fitas de identificação de diferentes cores, incluindo, no mínimo, as cores branca, amarela, vermelha, azul, verde e transparente, ou outras opções de cores disponibilizadas comercialmente pelo fabricante; Possibilidade de utilização de fitas com diferentes combinações de cores de fundo e cor de impressão, permitindo a identificação visual e a diferenciação de cabos, circuitos, instalações elétricas, equipamentos e redes de dados; As fitas deverão ser compatíveis com a tecnologia de impressão do equipamento, garantindo legibilidade, aderência e durabilidade adequadas às aplicações profissionais; Capacidade de impressão de até 2 (duas) linhas de texto; Teclado integrado no padrão QWERTY ou equivalente; Visor LCD gráfico, com capacidade mínima de exibição de 16 caracteres por linha e recurso de pré-visualização da impressão; Cortador manual integrado; Biblioteca com, no mínimo, 200 (duzentos) símbolos, incluindo símbolos elétricos, de segurança, áudio e vídeo e transmissão de dados; Alimentação por pilhas recarregáveis ou alcalinas, ou por adaptador de energia elétrica compatível;	UND	01		

	Equipamento com dimensões e peso adequados para utilização portátil, apresentando características equivalentes às de equipamentos profissionais desta categoria. CONTEÚDO MÍNIMO DO KIT: 01 (um) rotulador eletrônico portátil; 01 (uma) maleta rígida ou estojo resistente para transporte e acondicionamento do equipamento e acessórios; 01 (um) adaptador de alimentação elétrica compatível com o equipamento; 01 (um) cartucho de fita para impressão, com largura mínima de 9 mm; 01 (um) cartucho adicional de fita colorida, com largura mínima de 9 mm, em cor diferente da fita inicial, compatível com o equipamento; 01 (um) manual ou guia de utilização, podendo ser fornecido em formato impresso ou digital. GARANTIA: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento				
				TOTAL	

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

Justificativa da necessidade

2.1. A contratação deverá contemplar o fornecimento de 01 (um) ROTULADOR ELETRÔNICO destinado ao uso pelo Setor de Administração Patrimonial / CGEFRO, para realizar a identificação de bens que tiveram suas plaquetas extraviadas ou bens em que não é possível a afixação de plaquetas de alumínio.

3. Estimativa de quantidade e valores

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: A adoção do orçamento sigiloso, conforme previsto no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, visa garantir a competitividade e a vantajosidade do certame, preservando a isonomia entre os licitantes e evitando que o conhecimento prévio do valor estimado pela Administração influencie a elaboração das propostas. Tal medida busca, ainda, mitigar riscos de sobrepreço e possíveis alinhamentos de valores entre os participantes, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.]

1. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALEXANDRE DELFINO MARIANO

Diretor Técnico II / CGEFRO / CHJ

Assinou eletronicamente em 12/11/2026 às 13:09:02.

DEBORA PEREIRA

Diretor Técnico de Saúde III / COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY

Assinou eletronicamente em 12/11/2026 às 11:47:04.